



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 166/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **RESCINDE**, a pedido, o **CONTRATO Nº 027/2022 - NUPE**, da servidora **JÚLIA BRANDÃO DA SILVA**, matrícula: 1616, função: Monitor Educacional, a contar de 03/04/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 31 de março de 2023.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 31/03/2023.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicação da Prefeitura Municipal de Paverama, a contar de 31 / 03 / 2023